



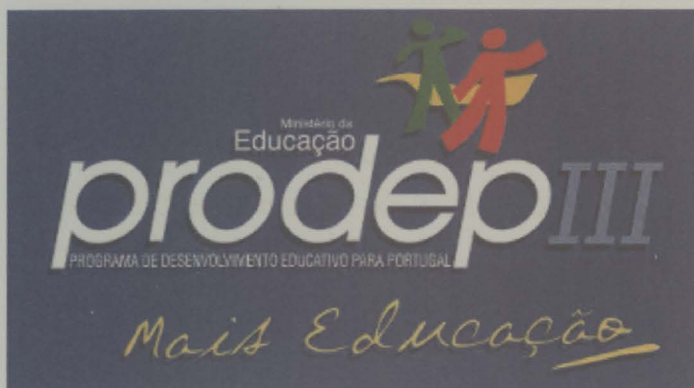
Universidade do Porto

FEUP Faculdade de Engenharia

AIPGN

Projecto de Candidatura aos fundos do III QCA-POE
2000- 2006

Certificação da Qualidade



Eng.º Minas Carlos Álvaro de Abreu Verdades

622(047.3)
LEMG 2001/VERc



622(047.3)/LEM6 2001/VERC

Universidade do Porto	
Faculdade de Engenharia	
Biblioteca	
Nº	90199 11
CDU	652.5 (047.3)
Data	03/08/2007

INDICE

1	<u>a PARTE</u>	<u>6</u>
1.1	INTRODUÇÃO	7
1.2	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	8
1.3	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	8
1.4	JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO	9
1.5	EXIGÊNCIAS DO MERCADO	10
1.6	DISCRIÇÃO SUMARIA DO PROJECTO	11
1.7	DISCRIÇÃO DO PROJECTO	11
1.8	APOIOS A INVESTIMENTOS DE PME PREVISTOS NO POE	12
1.9	ENTIDADES BENEFICIADAS	13
1.10	ENTIDADE EXECUTORA	13
1.11	EIXOS DE FINANCIAMENTO	14
1.11.1	- EIXO 1- ACTUAR SOBRE OS FACTORES DE COMPETITIVIDADE DA EMPRESA	14
1.11.1.1	Medida 1.2- Favorecer estratégias empresarias modernas e competitivas	14
1.11.1.1.1	Objectivos	15
1.11.1.1.2	Beneficiários	15
1.11.2	EIXO 2 FOMENTAR NOVOS POTENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO E PROMOVER PARCERIAS ESTRATÉGICAS E POLÍTICAS PRÓ-ACTIVAS.	16
1.11.2.1	Medida 2.1 Apoiar actividades e produtos de dimensão estratégica	16
1.11.2.1.1	Objectivos:	16
1.11.2.1.2	Beneficiários:	17
1.11.3	EIXO 3	17
1.11.3.1	Medida 3.3. Apoiar o Associativismo, e a Informação Empresarial	17
1.11.3.1.1	Objectivos:	18
1.11.3.1.2	Beneficiários:	18
1.11.3.2	Medida 3.4 Consolidar E Alargar As Formas De Financiamento Das Empresas	19
1.11.3.2.1	Objectivos:	19
1.11.3.2.2	Beneficiários:	20
2	<u>a PARTE</u>	<u>21</u>

2.1 CANDIDATURA.....	22
2.1.1 DESPESAS ELEGÍVEIS.....	22
2.1.2 DESPESAS EXCLUÍDAS	23
2.1.3 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	24
2.1.3.1 Projecto	24
2.1.3.2 Critérios de Selecção.....	25
2.1.3.2.1 Valia Económica	25
2.1.3.2.2 Critério A- Mérito para a política económica	26
2.1.3.3 Perfil do gestor do Investimento	26
2.1.3.3.1 Critério B - Criação de postos de trabalho	27
2.1.3.3.2 Criação C - Contributo para a consolidação financeira da Empresa.....	27
2.1.3.4 Incentivos	27
2.1.3.5 Obrigações dos Promotores.....	27
2.1.3.6 Acompanhamento	28
2.1.3.7 Apresentação de candidaturas	28
2.1.3.8 Organismos Gestores	29
2.2 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA.....	29
2.2.1 APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA	30
3 ^aPARTE.....	ERROR! BOOKMARK NOT DEFINED.
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO	32
3.2 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.....	33
3.3 OBJECTIVOS.....	33
3.3.1 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	33
3.3.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	34
3.4 EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO /VENDAS DA EMPRESA	35
3.5 CICLO DE TRABALHO	35
3.6 CÁLCULO DAS RESERVAS	36
3.7 ESTUDO VIABILIDADE ECONÓMICA E ESCOLHA DO EQUIPAMENTO	37
3.8 ANÁLISE DE CUSTOS	38

3.8.1	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO PROJECTO	39
3.8.1.1	Taxa Interna de Rendibilidade	39
3.8.1.2	Valor actual liquido.....	39
3.8.2	INSTALAÇÕES	40
3.8.3	SISTEMAS DAS OPERAÇÕES SUBSIDIÁRIAS INDISPENSÁVEIS	40
3.8.3.1	Sistema de Esgoto	40
3.8.3.2	Sistema de Iluminação	41
3.8.3.3	Sistema de Ventilação	41
3.8.3.4	Comunicações	41
3.8.4	HIGIENE E SEGURANÇA.....	42
3.8.4.1	Plano de Segurança e Saúde.....	43
3.8.4.2	Medidas Adoptadas	43
3.8.5	AMBIENTE	44
3.8.5.1	Protecção do Ambiente	44
3.8.5.2	Recuperação Ambiental e Paisagística.....	45
3.8.6	FONTES DE ENERGIA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	45
4	<u>° ANEXOS.....</u>	<u>46</u>
4.1	IMAGENS	47
4.2	CÁLCULOS DOS CUSTOS	47
4.3	INFORMAÇÕES ÚTEIS	51
4.3.1	BENEFÍCIO FISCAL AO INVESTIMENTO PARA PROTECÇÃO AMBIENTAL	51
4.3.2	APCER CERTIFICOU 289 EMPRESAS EM 2001	52
4.3.3	ANALISE DE UM RESPONSÁVEL DA APCER.....	53
4.3.3.1	Globalização e Qualidade	53
4.3.3.2	E no meio disto tudo, o que sucede às PME?	54
4.3.3.3	Que papel pode ter a Qualidade para minorar esses inconvenientes?.....	54
4.3.3.4	Ambiente e Qualidade.....	55
4.3.3.5	Qualificação de pessoas , e que fazer nesse sentido?.....	55

1^a PARTE

1.1 INTRODUÇÃO

Este trabalho esta inserido no Programa Operacional da Educação Prodep III de apoio à transição dos jovens a vida activa.

Decorrido o estágios de fim de curso na **AIPGN** apresento este relatório cujo conteúdo vem responder a necessidade da Associação apoiar os seus filiados na elaboração de projectos de candidatura aos fundos estruturais do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA) que actua essencialmente em quatro eixos que se agrupam no Programa Operacional da Economia (POE) entre 2000/2006 com o objectivo das Empresas maximizarem a sua rentabilidade acompanhando o desenvolvimento tecnológico mundial e respondendo a necessidade de certificarem a qualidade dos seus produtos.

1.2 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

O objectivo estratégico é feito em função da abordagem ao sistema de qualidade:

1. Apoiar técnico às empresas na dinamização do sistema de certificação da qualidade;
2. Determinar e disponibilizar os recursos necessários para guiar uma empresa atingir os objectivos da qualidade;
3. Estabelecer os métodos para medir a eficácia e eficiência de cada processo;
4. Identificar os meios de prevenção de não conformidades e eliminação das suas causas;

No planeamento da realização dos produto na certificação, as actividades devem requerer a verificação, validação, monitorização, inspecção e ensaio específico do produto e dos critérios de aceitação.

1.3 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

A prossecução do objectivo AIPGN tem suporte em três eixos estratégicos:

- Impulsionar um novo modelo de desenvolvimento nas empresas consolidando novos factores competitivos centrados na qualidade dos produtos e das organizações;
- Atingir o objectivo principal das empresas, gerar rentabilidade e que possa corresponder às normas internacionais e às necessidades do mercado global quando aplicados a cada um dos sectores de actividade, sendo na Industria a de promover de forma sustentada, a competitividade das empresas industrias através do reforço da capacidade técnica, tecnológica e de marketing e de dar capacidade nos recursos

humanos. Favorecer os acréscimos de produtividade através da inovação, recursos humanos, eficiência energética e ambiental, qualidade global e da mobilização activa das infra-estruturas de apoio à indústria;

Apoiar a formação profissional potenciando a empregabilidade e a adaptabilidade às mutações nos sistemas;

Desenvolver uma actuação pró-activa relativamente ao acesso ao conhecimento e aos mercados por parte das empresas.

1.4 JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Certificar uma empresa, ou seja , avaliar e acompanhar um sistema de qualidade, de acordo com as normas internacionalmente aceites é hoje uma condição imposta pelo mercado. Neste sentido a certificação passa a ser uma vantagem comercial e com a ISO 9000 incorpora critérios de modelos de excelência, desenvolvido pela European Foundation for Quality Management.

O Sistema Português da Qualidade baseia-se nesta norma, a qual incorpora princípios da qualidade total, que pressupõe em termos gerais, a melhoria continua dos processos de trabalho à partir da satisfação dos fornecedores, clientes e dos colaboradores, da redução do desperdício, dos custos da não qualidade e do absentismo.

As PME pertencentes do sector industrial (Minas e Pedreiras) cujas receitas brutas anuais não ultrapassem os 5 milhões de euros podem beneficiar de financiamentos de acordo aos parâmetros do POE e as candidaturas deverão ser formalizadas através da apresentação do formulário que se pode obter via Internet no site www.poe.min-economia.pt devidamente preenchido, com o respectivo projecto de melhoria continua (certificação) que devem ser entregues na, DRE (Norte, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve).

1.5

EXIGÊNCIAS DO MERCADO

O POE dá prioridade aos financiamentos de médio/longo prazo voltados para a melhoria da rentabilidade e competitividade das PME. Entre as finalidade dá-se prioridade os financiamentos para o investimento em imobilizado, implantação de novos empreendimentos, aquisição de novas tecnologias e desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos e processos que conduzem à uma melhoria da qualidade dos produtos finais.

Sendo o mercado cada vez mais exigente e competitivo e havendo necessidade de acompanhar a evolução tecnológica, é preciso dar credibilidade aos produtos. Assim indicam-se algumas das entidades certificadoras reconhecidas no âmbito do sistema português da qualidade, com capacidade para certificar o seu produto, são elas:

APCER, EIC, SGS, BVQI, LRQA, TUV, DND

Baseando-se nas normas de referência para os sistemas de Gestão da Qualidade:

- ISO 9000:2000- sistema de gestão da qualidade- fundamentos e vocabulário;
- ISO 9001:2000- Sistema de gestão da qualidade- Requisitos;
- ISO 9004:2000- Sistemas de gestão da qualidade- Linhas de orientação para melhorias de desempenho;

1.6 DISCRICÃO SUMARIA DO PROJECTO

O projecto visa estimular um acréscimo de produtividade e de competitividade das empresas mineiras (pedreiras) do norte de Portugal sócios da AIPGN no mercado global, contemplando todo sector industrial.

Deve-se captar as melhores linhas de financiamento que neste momento são as que englobam o Programa Operacional da Economia(POE), no período de vigência de 2000 até 2006.

1.7 DISCRICÃO DO PROJECTO

Apresenta-se o respectivo enquadramento das Medidas e requisitos do POE para obtenção dos financiamento, obedecendo critérios como por exemplo a dimensão e tipo de empresa, finalidade do financiamento, bem como entre outros aspectos julgados relevantes.

Caso pretenda candidatar-se a sistemas de incentivo do Programa Operacional da Economia (SIPIE ou SIME) deve estar Licenciado ou fazer o pedido de licenciamento compatível com o projecto de investimento (licenciar significa autorização para laborar).

No POE os apoios a investimentos de PME centram-se fundamentalmente em dois sistemas de incentivos:

- SIPIE – Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais, exclusivamente para pequenas e micro empresas;
- SIME – Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial, para empresas de qualquer dimensão, embora com discriminação positiva para as PME.

As condições de acesso, tipos de apoio, bem como outra informação necessária à formulação das candidaturas são definidas nas respectivas Portarias regulamentadas. No caso do SIPIE, na Portaria n.º 317-A/2000, de 31 de Maio e no caso do SIME, na Portaria n.º 687/2000, de 31 de Agosto, ambas disponíveis em texto integral no menu "legislação".

1.9 ENTIDADES BENEFICIADAS

Deste modo o programa esta subdividido por eixos 1, 2 e 3 com as medidas e instrumentos de forma apoiar o reforço de investimento das Empresas na sua Modernização e baseando-se em critérios internacionais definindo como:

Pequena - Empresa: Empresa que não excede aos 50 trabalhadores, e tem um volume de negócios anual que não exceda 7 milhões de euros anuais e que cumpra critérios de independência.

PME: Pequena Média Empresa aquela que não excede aos 250 trabalhadores e um volume de negócios anual que não exceda 40 milhões de euros e que cumpram o critério de independência.

Microempresa : Distinguem-se dos outros tipos de PME por terem menos de 10 trabalhadores

Esses critérios estão definidos na Recomendação da Comissão 96/280/CE, de 3 de Abril de 1996, no Jornal Oficial n.º L 107 de 30/04/1996.

1.10 ENTIDADE EXECUTORA

Toda Empresa associada da AIPGN pode e deve executar estes projecto que conduzem à melhoria continua e consequentemente à certificação dos produtos do qual já se conhecem as múltiplas vantagens. AIPGN possui um gabinete técnico para elaborar, orientar e acompanhar às empresas no processo projecto de candidatura ao financiamento bem como para fazer o acompanhamento técnico especializado durante a implementação da certificação de qualidade, tendo em consideração a satisfação dos clientes, segurança e credibilização da empresa no mercado, incentivando a inovação e orientação para resultados que satisfaçam á expectativa definida pela administração da empresa.

1.11 EIXOS DE FINANCIAMENTO

No III QCA aos fundos estruturais comunitários, conjuntamente com os recursos nacionais públicos e privados, representam um investimento total de 42 200 milhões de euros para o período 2000-2006 financiar os diferentes programas e logicamente as empresas que se adaptem à evolução tecnológica e competitiva dos mercados.

Para se obter tais financiamentos a empresa tem de preencher certos requisitos e enquadrar-se no pressuposto de certas metas , as quais enumeramos nos eixos abaixo indicados. Isto é as empresas e à Associação podem concorrer preferencialmente aos seguintes eixos, atendendo ao ramo de actividade (minas/pedreiras):

1.11.1 - Eixo 1- Actuar Sobre Os Factores De Competitividade Da Empresa

1.11.1.1 Medida 1.2- Favorecer estratégias empresarias modernas e competitivas

Apoio a projectos de dimensão total superior a 150 000 € e para empresas não PME:200 000 € para projectos não directamente produtivos e 600 000 € nos restantes casos.

Este sistema aplica-se a projectos de desenvolvimento empresarial, desejavelmente integrados, resultantes de uma análise estratégica das empresas, e incorporando uma ou varias das seguintes componentes de investimento:

- Investimentos essenciais a actividade.
- Internacionalização

- Inovação e desenvolvimento tecnológico
- Eficiência energética.
- Sistemas de qualidade, segurança e gestão ambiental.
- Qualificação de recursos humanos.

1.11.1.1.1 *Objectivos*

- Reforço da capacidade técnica e tecnológica.
- Modernização das estruturas físicas.
- Promover junto das empresas abordagens integradas de investimento que se insiram na estratégia de desenvolvimento e de reforço da competitividade do sector.
- Estimular a intervenção em factores estratégicos não directamente produtivos.

1.11.1.1.2 *Beneficiários*

- Empresas dos sectores da indústria, construção e serviços.

1.11.2 Eixo 2 Fomentar novos potenciais de desenvolvimento e promover parcerias estratégicas e políticas pró-activas.

1.11.2.1 Medida 2.1 Apoiar actividades e produtos de dimensão estratégica

Apoio a projectos que visem o fortalecimento de actividades produtivas nacionais a que é atribuída um carácter estratégico.

As acções e instrumentos a implementar distribuem-se por áreas de intervenção:

Projectos de investimento relativos à valorização, criação e oferta de produtos de excelência, designadamente na Industria.

A formação profissional associada a este projectos, poderá também ser apoiada.

1.11.2.1.1 Objectivos:

- Estimular actividade de grande potencial de crescimento e de elevado conteúdo de inovação.
- Promover a renovação de actividades maduras mas de grande peso no contexto da economia portuguesa.
- Apoiar o desenvolvimento de produtos portadores de uma estratégia.
- Fomentar a busca da excelência na oferta de produtos e serviços tradicionais.

1.11.2.1.2 Beneficiários:

- Empresas da ramo Industrial, associações empresarias e entidades do sistema científico e tecnológico ou outras entidades representativas.

1.11.3 Eixo 3

1.11.3.1 Medida 3.3. Apoiar o Associativismo, e a Informação Empresarial

Apoio a projectos que visem o reforço da capacidade das estruturas associativas e a iniciativas promovidos pela Administração, ou através de parcerias estratégicas com as estruturas associativas, ou outras entidades representativas, com vista à criação e implementação de um sistema nacional de cooperação empresarial, ao *benchmarking* e boas práticas, ao desenvolvimento da assistência técnica especializada às PME, bem como à criação e consolidação de infra-estruturas de observação, simplificação e facilitação institucional e acesso à informação para as empresas, nomeadamente através da:

- Criação de gabinetes de apoio a novos empresários;
- Criação ou consolidação de observatórios sectoriais;
- Consolidação e expansão dos Centros de Formalidade das Empresas;
- Consolidação dos centros de atendimento às empresas e extensão da respectiva rede.
- A formação profissional associada a estes projectos, poderá também ser apoiada.

1.11.3.1.1

Objectivos:

- Reforçar a capacidade de intervenção das associações empresariais.
- Promover a constituição de redes prestadoras de serviços às empresas.
- Promover a cooperação inter-empresarial.
- Facultar às empresas o acesso a informação.
- Criar instrumentos de facilitação ao nível das formalidades e procedimentos administrativos.

1.11.3.1.2

Beneficiários:

- Estruturas associativas nacionais, regionais e sectoriais, federações e confederações destas estruturas, regiões de turismo e juntas de turismo, empresas públicas ou de capital maioritariamente público, autarquias, organismos da Administração Pública, entidades do Sistema Científico e Tecnológico ou outras entidades representativas ou com intervenção no desenvolvimento de áreas específicas da actividade económica.

1.11.3.2 Medida 3.4 Consolidar E Alargar As Formas De Financiamento Das Empresas

Criar um ambiente favorável tanto à oferta como à procura de novos instrumentos financeiros através do reforço do apoio financeiro proporcionado directamente através dos Eixos 1 e 2, podendo estes assumir-se mesmo como veículo de promoção dos novos instrumentos financeiros, nomeadamente através da introdução de mecanismos que induzam a sua adopção voluntária pelos empresários.

Ações de natureza mais estruturante e noutros casos voluntarista, a serem desenvolvidas pela Administração e, principalmente, através de uma rede de entidades nacionais especialmente vocacionadas e contratualizadas para o efeito, que visem a disseminação e utilização dos instrumentos em causa, sempre que estes se revelem vantajosos como fonte de financiamento de projectos de investimento desenvolvidos por micro empresas e PME.

1.11.3.2.1 Objectivos:

- Pôr a envolvente financeira ao serviço do desenvolvimento empresarial.
- Dinamizar formas inovadoras de financiamento.
- Favorecer o aparecimento de empresas e o acesso de novos agentes à actividade empresarial.

1.11.3.2.2

Beneficiários:

- Micro, pequenas e médias empresas. Enquanto intermediários financeiros, beneficiarão da Medida as sociedades financeiras especializadas e instituições de crédito, investidores institucionais, o Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) e os demais fundos a criar.

2^a PARTE

2.1 CANDIDATURA

Este modelo de candidatura mostra os requisitos e condições concretas em que se deve basear o Projecto de candidatura de Financiamento. Esta questão resume-se à forma de um diagnóstico com os critérios estratégicos que contém os elementos que caracterizam o projecto na sua globalidade, nos seus aspectos específicos e genéricos, com o devido enquadramento sectorial, carece enquadrar no projecto uma análise económica e financeira de viabilidade do projecto.

É intenção deste modelo chamar atenção para a necessidade da consciencialização dos agentes económicos e sociais para a importância da qualidade, e estarem sensíveis à melhoria contínua dos produtos e criando uma base de credibilidade no mercado.

Mediante Proposta do gestor do POE deve-se considerar :

2.1.1 DESPESAS ELEGÍVEIS

- Construção de edifícios, até ao limite de 25% do investimento elegível, outras construções e obras de remodelação de instalações, directamente relacionadas com o exercício da actividade, ou destinadas a melhorar as condições de Segurança, Higiene e Saúde.
- Equipamentos sociais obrigados por determinação da lei
- Máquinas e equipamentos de produção, qualidade, segurança e higiene, ambiente, gestão, controlo laboratorial e design.
- Informatização relativa à gestão, tecnologias de informação e comunicação
- Aquisição de marcas, patentes e alvarás.

- Equipamentos de protecção ambiental
- Estudos, diagnósticos e auditorias
- Custos com garantias bancárias exigidas pelo promotor, definidas no contrato de concessão do incentivo, bem com despesas com oficial de contas de acompanhamento.
- Custos com transportes e seguros e montagem de equipamentos.
- Custos inerentes à implementação e certificação de sistemas gestão de qualidade ambiental.

2.1.2 Despesas Excluídas

- Aquisição de terrenos, excepto os destinados à exploração de depósitos minerais
- Compra de imóveis
- Trespases e direitos de utilização de espaços .
- Equipamentos não ligados directamente a actividade
- Aquisição de veículos automóveis ou de bens em estado de uso.
- Fundo de Maneio

2.1.3

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Encontrar-se legalmente constituído.
- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da actividade, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamento.
- Possuir a situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e as entidades pagadoras do incentivo.
- Dispor de contabilidade organizada
- Ter situação líquida positiva no final do ano anterior à data da candidatura.
- Comprometer-se a manter afecto à respectiva actividade o investimento, bem como manter a localização geográfica definida no projecto por um período mínimo de 5 anos contados a partir da celebração do contrato de concessão de incentivos.

2.1.3.1

Projecto

- Deve conter plantas de arquitectura ,e as memórias descritivas do investimento.
- Corresponder a um investimento mínimo elegível de 15 000 euros e a um máximo de 600 000 euros.
- Não incluir despesas anteriores a data de candidatura , à excepção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projecto, até ao valor de 50% do valor de aquisição, e as despesas relacionadas com o estudo do projecto, desde que relacionadas a menos de 1 ano.

- O projecto deve ser executado no prazo máximo de 2 anos.
- Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento, incluindo pelo menos 25 % do montante do investimento elegível em capitais próprios que excedam os 40% do activo total líquido.

2.1.3.2 Critérios de Selecção

2.1.3.2.1 Valia Económica

Os projectos serão classificados em termos da respectiva valia económica (VE), calculada de acordo com os seguintes critérios:

A- Mérito para a política económica

B- Criação de postos de trabalho

C- Contributo para a consolidação financeira da Empresa.

Os critérios referidos são quantificados num intervalo de valores compreendidos entre 0 e 100, sendo a valia económica determinada pela soma ponderada das pontuações parcelares obtidas para cada um dos critérios, pela aplicação da formula:

$$VE = 0.70A + 0.15B + 0.15C$$

A valia económica será acrescida em 10% do seu valor no caso de projectos promovidos por empresas que apresentem resultados líquidos positivos em, pelo menos, dois dos últimos exercícios.

Não são elegíveis os projectos com valia económica inferior a 50%.

2.1.3.2.2

Critério A- Mérito para a política económica

Está relacionado com investimentos prioritários que estimulem a modernização da empresa nas seguintes áreas:

- Organização e gestão
- Política de qualidade
- Ambiente, Segurança e Higiene
- Inovação tecnológica, incluindo racionalização energética.

Também se concederá o investimento de acordo a localização prioritária ou seja têm maior pontuação as projectos de zonas onde o índice per capita do poder de compra seja igual ou inferior 40% da média nacional.

2.1.3.3

Perfil do gestor do Investimento

Entende-se por gestor de investimento, uma pessoa singular pertencente à empresa que, pelo seu conhecimento e responsabilidade no projecto, seja designado responsável do projecto e o interlocutor privilegiado com o organismo patrocinador do financiamento. Deve também o gestor do investimento ter directamente ou indirectamente, uma participação igual ou superior a 50% do capital social da empresa durante 2 anos, ou ainda quando gestor do investimento tiver menos de 50% do capital social e desempenhe funções executivas e as mantenha durante 2 anos após a conclusão do projecto.

2.1.3.3.1

Critério B - Criação de postos de trabalho

A pontuação vai aumentado de acordo ao maior números de postos criados

2.1.3.3.2

Criação C - Contributo para a consolidação financeira da Empresa

Pontuação em função da percentagem de novos capitais próprios relativamente ao investimento elegível

2.1.3.4

Incentivos

- Os incentivos a receber incidem sobre o investimento corpóreo ou incorporeo elegível.

2.1.3.5

Obrigações dos Promotores

- Executar o projecto nos termos e prazos fixados no contrato.
- Cumprir atempadamente as suas obrigações legais e fiscais.
- Fornecer nos prazos estabelecidos todos elementos que lhe são solicitados pelas entidades com competência para o acompanhamento, controlo e fiscalização.
- Comunicar às entidades gestoras qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos as condições de elegibilidade com que o projecto foi aprovado, bem como a sua realização pontual.
- Manter as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente quanto a sua situação em matéria de licenciamento.

- Manter as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente quanto a sua situação em matéria de licenciamento.
- Manter a situação regular perante as entidades pagadoras do incentivo.
- Manter a contabilidade organizada de acordo o plano Oficial de Contabilidade.
- Manter na empresa devidamente organizado em dossier, todos os documentos susceptíveis de comprovar as declarações prestadas na candidatura.

Obs. Os beneficiários ficam sujeitos à verificação da utilização dos incentivos concedidos não podendo ceder, deslocar, alienar, ou por qualquer modo, onerar ou deslocar, no todo ou em parte, sem autorização do organismo gestor, até 5 anos após a assinatura do contrato.

2.1.3.6 Acompanhamento

O acompanhamento e verificação do projecto realiza-se através da declaração de fiabilidade documental contabilística, relatório de execução do projecto e por verificação física dos projectos de investimento.

2.1.3.7 Apresentação de candidaturas

- As candidaturas deverão ser formalizadas juntos dos gabinetes do investidor, que as recepcionarão e verificarão se contêm as informações e documentação exigida.
- As candidaturas poderão ser enviadas pela Internet
- Compete, ao organismo gestor analisar as candidaturas no prazo de 45 dias, contados a partir do dia da candidatura.

2.1.3.8

Organismos Gestores

POE – Programa Operacional da Economia

IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Medias Empresas e ao Investimento.

2.2

Formalização do Processo de candidatura

AIPGN terá disponível aos associados serviços de consultoria para acompanhamento técnico nos processos de candidatura ao financiamento para implementação da certificação da qualidade dos produtos e avaliação técnica e económica da empresas respeitando os seguintes critérios:

Calendarização de realização

Orçamento do Projecto

Programa Modelo” candidatura da AIPGN”

Identificação e evolução histórica

Área de Intervenção

Estrutura Organizava

Planos estratégicos com os seus objectivos

Manual de procedimentos

Sabendo que há um significativo caminho a percorrer para que as empresas industriais possam pelo menos atingir níveis de riqueza e bem estar correspondentes a média da União Europeia, os próximos anos assumem um papel fulcral, aparecendo como uma etapa decisiva para o reforço da coesão economia e social.

Começaremos por indicar a estrutura indicativa do diagnóstico a apresentar na candidatura ao POE.

2.2.1 Apresentação da Candidatura

- I. Apresentação sumária da Empresa, uma descrição sumaria da Empresa, nas seguintes vertentes:

Actividade: sintetizar o que caracteriza os seus serviço e produtos.

Mercado alvo:

- II. Condicionantes externas

- III. Condicionantes internas: pretende-se uma análise da situação interna da Empresa, nomeadamente nas seguintes vertentes:

. Lógica evolutiva da Empresa

. Situação actual dos recursos(materiais, humanos e financeiros).

- IV. Opções Estratégicas

Face às análises anteriores, pretende-se uma reflexão prévia sobre a missão da Empresa e a definição de:

. Objectivos

. Opções de desenvolvimento

3^a Parte

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO

O projecto que de seguida a empresa “Mármore & Derivados L.^{da}” apresenta enquadra-se nas perspectivas estratégicas da mesma e reflecte a sua vontade de expansão no mercado nacional cada vez mais competitivo e exigente para de seguida passar a internacionalização.

MEDID: 2.1 Apoiar Actividades e Produtos de Dimensão Estratégica

PROJECTO n.º: 7646473

DESIGNAÇÃO: Projecto Apostar na Certificação

SECTOR: Pedreiras

CAE: 9955

CONSELHO: Borba- Vila Viçosa

ÁREA DE INTERVENÇÃO:

Ambiente

Qualidade

Segurança e Higiene no Trabalho

Organização, e Gestão e Estratégia Empresarial.

3.2 Apresentação da Empresa

A “ Mármore & Derivados “ tem sede em Borba - Alentejo, explora mármore a céu aberto que comercializa em blocos essencialmente para a construção civil e escultura. Também comercializa em pequenas quantidades como sub produto pedras para calçada, as quais representam 10% da produção.

A empresa existe há 5 anos, tendo-lhe sido atribuído o n.º 1950, pela Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos e apresenta níveis organizacionais intermédios pelo que se pretende melhorar a estrutura de recursos humanos, técnicos e atingir melhores performances nos resultados da produção e financeiros.

3.3 Objectivos

3.3.1 Objectivos estratégicos

- Consolidar a sua posição no mercado interno
- Proceder à expansão do seu mercado no sentido da internacionalização

3.3.2 Objectivos Específicos

Pretende-se produzir 8500m³/ano de matéria-prima destinando-se essencialmente à construção civil (pavimentos ladrilhos, chapas) e escultura.

O primeiro produto preliminar desta Empresa é o bloco, que será exportado depois de sofrer uma transformação preliminar na própria pedreira que representa 60% da produção total correspondendo 50% da facturação anual.

A segunda categoria de produtos essencialmente de transformação intermédia, são as chapas serradas para o mercado interno. O mármore neste seguimento representa 25% das chapas de pedra produzida, fornecendo material para cantarias, ladrilhos para construção, assim como chapas para a indústria funerária, representando 30% da facturação.

Vem depois o grupo dos produtos transformados propriamente ditos constituído principalmente por cantarias, artigos de cozinha e sanitários, tampos para mesas, artigos funerários, artigos decorativos, constituindo 10% da Produção que factura na ordem dos 5% localmente.

Realça-se a importância que têm no conjunto dos produtos produzidos as britas e as pedras para calçada, representando valores superiores a 5% e subprodutos de actividade mas atendendo a procura dá para facturar do global produzido 15%.

3.4 Evolução da Capacidade de Produção /vendas da Empresa

A partir do desmonte da rocha in-situ, os blocos aproveitados constituem cerca de 85 % do volume total extraído.

Dos blocos que vão para a oficina de transformação aproveitam-se actualmente apenas 60% que se poderá melhorar com a aplicação de técnicas mais evoluídas de corte.

Esta baixa recuperação causa enormes problemas quanto às escombreyras, problema que se espera vir a melhorar com aplicação de novas tecnologias.

3.5 CICLO DE TRABALHO

Durante a exploração o ciclo de trabalho diário da pedreira consiste na abertura de canais de acesso, desmonte dos blocos, deslocamento dos blocos, corte dos blocos, carregamento dos blocos e deposição dos escombros, os quais são por fim transportados para local de depósito. Faz-se nas oficinas o corte e o tratamento das chapas serradas como também há instalações apropriadas para elaboração dos produtos ornamentados. Assim os coeficientes de utilização dos diferentes equipamentos passam por uma gestão industrial com qualidade prevendo o lançamento da produção em simultâneo nas diferentes frentes de trabalho.

A exploração é efectuada a céu aberto, pelo o método dos degraus direitos de altura variável de 5 a 7 metros, de acordo com as condicionantes geomorfológicas do jazigo e com as necessidades de produção.

3.6 CÁLCULO DAS RESERVAS

A pedreira pudera atingir os 200m de profundidade desde o topo à base e tem 60ha de área. O volume de rocha de extracção é aproximadamente 12 000000m³ de reservas. Considerando contudo que se faz uma exploração a céu aberto obedecendo às boas praticas de exploração e nos princípios de higiene e segurança e com vista à viabilidade económica anualmente exploraremos 8500m³/ano ou seja 22950 ton./ano de blocos comercias e chapa serrada, durante dez anos.

Tendo em consideração que a densidade do mármore é de 2.7ton/ m³.

O n.º de dias úteis de trabalho é de trabalho é de 250 dias /ano.

O n.º de horas de trabalho efectivo diário é de 7h.

3.7 ESTUDO VIABILIDADE ECONÓMICA E ESCOLHA DO EQUIPAMENTO

Para atingir a produção de 8500m³/ano de produtos comerciais em jazida e será necessário o seguinte equipamento para o desmonte, carga e transporte como para as actividades secundarias, e tendo em conta a fiabilidade das marcas e a necessidade encolhemos os seguintes:

1. Compressor-	Atlas Copco XAS90DD
2. Roçadouras-	Fatini 50.90.BV
3. Máquina fio diamantado-	Fatine QM 50.60
4. Grua móvel-	Tegopi
5. Camião-	Caterpillar 773D
6. Dumpers-	Terex TR40
7. Carregadora Industrial(garfo)-	Caterpillar IT62G
8. Retroescavadora-	Caterpillar 438C

3.8 ANÁLISE DE CUSTOS

A extracção de rochas ornamentais exige, além dos equipamentos principais de corte, o emprego de maquinas auxiliares para facilitar o processo global de obtenção de blocos de rocha em condições de máximo rendimento e condições de segurança.

De forma optimizarmos os objectivos estratégicos e específicos efectua-se uma série de investimentos em diferentes áreas para melhorar as performances técnicas e obter altos índices de produtividade.

Deste modo aplicaremos 20% do investimento nas instalações, apetrechos de escritório e armazenagem, vestuário e equipamentos auxiliares de trabalho.

Estima-se um investimento de 800 000€ para um aumento da produção em mais 5500m³/ano que correspondendo ao valor previsível de venda de 100 €/m³ verifica-se a amortização dos capitais emprestados em função das taxas actuais em 5 anos e a concretização do projecto total em 10 anos de maneira satisfatória.

O critério de escolha dos equipamentos baseiam-se em vários factores essenciais que são o preço, a eficiência, a quantidade de produção. Deve ter-se em conta que os trabalhos são cíclicos e que se devem evitar tempos mortos e filas de espera.

3.8.1 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO PROJECTO

3.8.1.1 Taxa Interna de Rendibilidade

TIR projecto = 12.8%

TIR capitais próprio = 159%

Taxa Interna de rendibilidade (TIR) representa a taxa máxima de rendibilidade do projecto; Não é mais do que a taxa que no final do período de vida do projecto , iguala o VAL a zero.

Sendo a TIR maior que a taxa de actualização implica que o VAL maior que zero portanto conclui-se que é um bom projecto.

3.8.1.2 Valor actual liquido

VAL= 16.046,97 €

VAL é o valor que condiciona a aceitação do investimento, conhecido como custo de oportunidade do capital que não é mais a rentabilidade que o investidor exige para implementar um projecto de investimento , assim este investimento é economicamente viável porque permite a completa recuperação do investimento inicial.

Estamos perante um projecto economicamente viável, uma vez que o VAL superior a zero permite cobrir o investimento , bem como a remuneração mínima exigida pelo investidor e ainda gerar um excedente financeiro.

3.8.2 INSTALAÇÕES

As instalações são compostas por:

- **ESCRITÓRIO (PESSOAL ADMINISTRATIVO)**
- Estaleiro
- Oficina
- Escombreira

3.8.3 SISTEMAS DAS OPERAÇÕES SUBSIDIÁRIAS INDISPENSÁVEIS

3.8.3.1 Sistema de Esgoto

O esgoto será sempre mecânico a partir do nível friático. Com o aumento da profundidade, será necessário criar patamares de bombagem para que a potência da bomba não seja excessiva para vencer as perdas de carga.

Denote-se que a eficiência deste sistema é preponderante para o funcionamento normal da pedreira, para evitar situações de inundação provocadas pelas variações pluviométricas sazonais.

3.8.3.2 Sistema de Iluminação

A iluminação será natural, em algumas épocas do ano (inverno) a iluminação será por meio de luz eléctrica, utilizando para tal holofotes que acompanharão a frente de desmonte, bem como outras áreas de manobras no interior e exterior da escavação.

Não se prevêem trabalhos nocturnos.

3.8.3.3 Sistema de Ventilação

A ventilação será natural. Apenas haverá que ter em atenção a produção de poeiras na remoção de escombros ou terras devendo ser previamente pulverizados com água antes da remoção.

3.8.3.4 Comunicações

Para as comunicações entre o fundo e a superfície serão usados sinais sonoros, eléctricos ou mecânicos, transmitidos pelo capataz ou operários. Também é possível o uso de walk-talk para coordenar operações entre o interior e o exterior da exploração.

3.8.4 HIGIENE E SEGURANÇA

Serão seguidas as normas regulamentares constantes do “Regulamento Geral de Segurança e Higiene do Trabalho nas Minas e Pedreiras” aprovado no decreto-lei n.º 162/90

A organização de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde, com técnicos qualificados - médico de trabalho, técnico de segurança, enfermeiro, etc. - responde aos seguintes desafios:

1. Melhoria das condições de trabalho, segurança e saúde, que constitui um factor de aumento de competitividade da empresa.
2. Mais segurança, saúde e bem estar no local de trabalho, são factores determinantes na redução da sinistralidade e absentismo.
3. Locais de trabalho mais limpos, com factores de risco identificados e quantificados (exemplo: ruído, poeiras, ambiente térmico, etc.).
4. Menos perdas de tempo de trabalho, menos avarias, menos “desperdícios”, menos gastos com seguros, melhor qualidade do produto final.

3.8.4.1 Plano de Segurança e Saúde

Requisitar a sinalética necessária para a empresa colocando-a de acordo com o relatório dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Durante as operações de extracção todo o pessoal deve abrigar-se em local seguro para evitar acidentes na eventual queda de qualquer objecto que se encontre instável. Serão colocados dispositivos sonoros ou luminosos em todos os equipamentos em movimentos. Todas as frentes e áreas de serviço devem permanecer sempre saneadas

O uso de capacete e botas de biqueira de aço é obrigatório.

O equipamento de protecção individual no espírito das directrizes da Comunidade Europeia em matéria de segurança e saúde dos trabalhadores é prevenir e eliminar a possibilidade de ocorrência de situações potencialmente perigosas.

3.8.4.2 Medidas Adoptadas

- Capacete de protecção NP-1978 (1981) resistência ao impacto e à penetração
- Bota de biqueira de aço NP-2190 (1986)
- Óculos de protecção NP-2974 (1986)
- Luvas de couro
- Auriculares
- Vestuário adequado ao trabalho, impermeável e resistente
- Instalação eléctrica bem isolada

3.8.5 AMBIENTE

3.8.5.1 Protecção do Ambiente

A pedreira situa-se em terreno com um tipo de morfologia plana e a vegetação circundante é predominantemente rasteira e dispersa, sendo o nível de impacte de visual de médio a elevado.

Para combater o nível de impacte visual assim como minimizar a propagação de poeiras e ruídos para o exterior, criam-se áreas verdes e/ou zonas arbóreas arbustivas.

Mantendo os parques organizados e os tipos de materiais separados pode-se prevenir acidentes e melhorar o aspecto exterior da zona de exploração.

Com a presença de um aquífero cársico fissurado, carbonatado e com dissolução, aconselham-se alguns procedimentos: promover usos alternativos para os caudais em excesso bombeados das pedreiras; estudar, recuperar e conservar os arranjos de nascente, definir os perímetros de protecção de qualidade e quantidade; inventariar e caracterizar todas as fontes de contaminação; constituir uma rede de observação e control de qualidade da água como da linha piezometria.

3.8.5.2 Recuperação Ambiental e Paisagística

A recuperação paisagística pressupõe um determinado faseamento directamente relacionado com as várias fases de extracção.

A selecção dos usos a afectar à área após cessar o uso extractivo, terá em conta as seguinte variáveis:

- O tipo de alterações produzidas pela actividade extractiva;
- Características biofísicas da área a recuperar e sua envolvente;
- Meio social, económico, ecológico e paisagístico;
- Legislação em vigor;
- Condicionantes de ordenamento e gestão do território constantes nos instrumentos de gestão em plena eficácia, como por exemplo PDM (Plano Director Municipal), PGU (Plano Geral), PROT (Plano de Recuperação do Ordenamento do Território), PP (Plano Paisagístico), etc.

3.8.6 FONTES DE ENERGIA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A exploração terá como fonte de energia o acesso a electricidade da empresa publica E.D.P, que em caso de falta desta a empresa disporá de um gerador a diesel de elevada potência.

4º ANEXOS

4.1 **Imagens**



4.2 **Cálculos dos Custos**

Custos Operatórios

Custos de pessoal(mão de obra)

Cargo	Nº de Funcionarios	Massa salarial	Total
Eng de Minas	1	3.000 €	3.000 €
Encarregado da pedreira	1	2.500 €	2.500 €
Chefe das oficinas	1	1.700 €	1.700 €
Operad camiões e dumpers	4	1.300 €	5.200 €
Operad de maquinas	6	1.200 €	7.200 €
Pessoal administrativo	4	750 €	3.000 €
Auxiliares de operação	6	400 €	2.400 €
Custos de pessoal/mês			25.000 €
Custos de pessoal/ano			350.000 €

CUSTOS VARIÁVEIS

Utilidades 5% do investimento	40.000 € /ano
Manutenção 20% do investimento	160.000 € /ano
Mão de obra (prémios+horas) 15% salários	52.500 € /ano
TOTAL custo variavel ano	252.500 €

CUSTOS FIXOS

Taxas e seguros 5%	40.000 €
Custos gerais de 2%	16.000 €
Mão de Obra (salários)	350.000 € /ano
TOTAL custo fixo anual	406.000 €

Custos Operatórios = custo fixo + custo variavel = 658.500 €

Cálculo do cash_flow

Juros(EF) da CGD

anos		5		
Taxa de juro@8		8%		
Ano	Capital em dívida	E.Fiscal=8%	Reembolso	
1	100.000,00 €	8.000,00 €	20.000,00 €	
2	80.000,00 €	6.400,00 €	20.000,00 €	
3	60.000,00 €	4.800,00 €	20.000,00 €	
4	40.000,00 €	3.200,00 €	20.000,00 €	
5	20.000,00 €	1.600,00 €	20.000,00 €	

Imposto fiscal@35% 0,35
 Taxa de actual@10% 0,1
 Amortização linear/5anos **160.000,00 €**

Anos	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Receitas		850.000,00 €	850.000,00 €	850.000,00 €	850.000,00 €	850.000,00 €	850.000,00 €	850.000,00 €	850.000,00 €	850.000,00 €	850.000,00 €
Custos Operat		-658.500,00 €	-658.500,00 €	-658.500,00 €	-658.500,00 €	-658.500,00 €	-658.500,00 €	-658.500,00 €	-658.500,00 €	-658.500,00 €	-658.500,00 €
Amortização		-160.000,00 €	-160.000,00 €	-160.000,00 €	-160.000,00 €	-160.000,00 €					
EF(juros) CGD		-8.000,00 €	-6.400,00 €	-4.800,00 €	-3.200,00 €	-1.600,00 €					
Custos de Desenv	-16.000,00 €										
Perdas do E.T		-16.000,00 €									
BAI	-16.000,00 €	7.500,00 €	25.100,00 €	26.700,00 €	28.300,00 €	29.900,00 €	191.500,00 €	191.500,00 €	191.500,00 €	191.500,00 €	191.500,00 €
Impostos @35%		2.625,00 €	8.785,00 €	9.345,00 €	9.905,00 €	10.465,00 €	67.025,00 €	67.025,00 €	67.025,00 €	67.025,00 €	67.025,00 €
BDI	-16.000,00 €	4.875,00 €	16.315,00 €	17.355,00 €	18.395,00 €	19.435,00 €	124.475,00 €	124.475,00 €	124.475,00 €	124.475,00 €	124.475,00 €
Amortização		160.000,00 €	160.000,00 €	160.000,00 €	160.000,00 €	160.000,00 €					
Reembolso Emprést		-20.000,00 €	-20.000,00 €	-20.000,00 €	-20.000,00 €	-20.000,00 €					
Custos de Desenv	16.000,00 €										
Perdas do E.T		16.000,00 €									
CASH-FLOW	0,00 €	160.875,00 €	156.315,00 €	157.355,00 €	158.395,00 €	159.435,00 €	124.475,00 €	124.475,00 €	124.475,00 €	124.475,00 €	124.475,00 €

Investimento Cash-flow=fundos gerados pelas receitas depois do pagamento dos custos e impostos

-800.000,00 € 160.875,00 € 156.315,00 € 157.355,00 € 158.395,00 € 159.435,00 € 124.475,00 € 124.475,00 € 124.475,00 € 124.475,00 € 124.475,0

-100.000,00 € 160.875,00 € 156.315,00 € 157.355,00 € 158.395,00 € 159.435,00 € 124.475,00 € 124.475,00 € 124.475,00 € 124.475,00 € 124.475,0

TIR= 12,8%

Val= 16.046,97 €

TIR(Cap. Próprios)= 159%

taxa de retorno do investimento e como é maior que a taxa de actualização portanto o projecto é compensatório

valor das receitas é superior ao das despesas confirma que o vale investimento

Taxa de retorno dos capitais próprios

4.3 Informações Úteis

4.3.1 Benefício Fiscal ao Investimento para Protecção Ambiental

O Decreto-Lei n.º477/99 de 9 de Novembro cria um regime de benefício fiscal ao investimento para protecção ambiental, nos domínios dos efluentes, da poluição atmosférica e resíduos sólidos.

Beneficiários - Os sujeitos passivos de IRC que exerçam a título principal uma actividade enquadrada no anexo I da Directiva 96/61/CE, do Conselho, de 24 de Setembro de 1996 relativa à prevenção e controlo integrados da poluição, e ainda actividades turísticas de alojamento e de restauração (n.º 1 do Artigo 1.º e n.º 5 do Artigo 2.º do decreto-lei n.º 477/99 de 9 de Novembro). Para usufruir do benefício não são aplicáveis os valores mínimos de actividade ou de capacidade instalada referidos no mesmo anexo da Directiva 96/61/CE, do Conselho, de 24 de Setembro de 1996.

Deduções - Pode-se deduzir ao montante apurado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do Código do IRC, e até à concorrência de 25% do mesmo, com limite de 10.000 contos, uma importância correspondente a 8% do investimento relevante, na parte em que não tenha sido objecto de comparticipação financeira do Estado a fundo perdido (n.º 1 do Artigo 1.º do decreto-lei n.º 477/99 de 9 de Novembro).

Investimentos relevantes - Investimentos em activo imobilizado corpóreo adquirido em estado novo e listados no anexo do decreto-lei n.º 477/99 de 9 de Novembro.

Declaração comprovativa - A Declaração de Investimentos para Protecção do Ambiente é emitida pelo Instituto do Ambiente sito na Rua da Murgueira - Zambujal 2720-865 Amadora. Telefone 21 472 82 00, Fax 21 472 82 83.

Elementos a apresentar pelo promotor ao Instituto do Ambiente - Requerimento dirigido ao Presidente do Instituto do Ambiente solicitando a emissão da **Declaração de Investimentos para Protecção do Ambiente** de acordo com o previsto no decreto-lei n.º 477/99 de 9 de Novembro e referindo os elementos em anexo (utilize a Minuta A);

Outros elementos considerados pertinentes (n.º 1 do Artigo 5º):

- Formulário do IA devidamente preenchido, entregue em suporte digital e em papel com todas as folhas rubricadas e carimbadas (utilize o programa Formulário);
- Declaração de conformidade com os Artigos 1º, 2º e 7º decreto-lei n.º 477/99 de 9 de Novembro, devidamente carimbada e assinada pelo representante da empresa com poderes para o acto e pelo ROC ou TOC indicando o n.º da Carteira Profissional (utilize a Minuta B).

Todos estes elementos devem constar do seu arquivo fiscal.

Para mais informações sobre este assunto, contacte beneficios.fiscais@iambiente.pt

4.3.2 APCER certificou 289 empresas em 2001

A Associação Portuguesa de Certificação (APCER) concedeu, até ao final de 2001, mais de 1500 certificados a empresas nacionais e internacionais. Apenas durante o ano de 2001 foram certificadas um total de 289 empresas, através das normas da série ISO 9000, ISO 14001 e HACCP, número que reforça a posição de liderança da APCER na actividade da certificação.

De acordo com Mário Secca, presidente da APCER, "**continua a registar-se em Portugal uma crescente procura pela certificação por parte das empresas, acompanhando, de resto, uma tendência que se verifica a nível mundial**". A explicação reside num mercado cada vez mais global e competitivo, no qual as empresas são obrigadas a destacar-se pela competência, eficácia e profissionalismo.

Das 289 novas empresas certificadas ao longo do ano de 2001, atribuímos 1 certificado HACCP, na área alimentar, 22 entidades procuraram a certificação do seu Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001), o que demonstra, também, que a comunidade empresarial está a valorizar, cada vez mais, a preservação do nosso património natural. Destas 22 empresas, oito estão concentradas no Porto e dedicam-se a actividades tão variadas como a indústria de produtos minerais não metálicos (2), de equipamento eléctrico e de óptica (2), de têxteis, de químicos, de farmacêutica e de fabricação metalúrgica de base. As restantes empresas com certificação ambiental distribuem-se por Aveiro (4), Leiria e Braga (3), Lisboa (2), Coimbra e Santarém (1).

4.3.3 Analise de um responsável da APCER

APCER- Empresa vocacionada para a certificação

4.3.3.1 Globalização e Qualidade

Tendo em vista a forma como a globalização económica está a decorrer, em que medida a Qualidade pode minorar os efeitos perversos que tem tido, sobretudo para as pequenas e médias empresas?

Têm-se debatido, ao nível dos foros internacionais das PME - o problema da globalização e também o problema da política de qualidade das PME. Embora haja muita contestação contra a globalização, julgo que ela é irreversível. E deve ser aproveitada para, através dela, tentarmos, na medida do possível, minorar as diferenças existentes nos diversos graus de desenvolvimento e estados de pobreza que hoje são horríveis. Infelizmente não tem sido possível resolver essa questão. Aliás, num congresso que houve há dois anos em Budapeste. Embora a globalização devesse contribuir para o desenvolvimento mais equilibrado do Globo, a verdade é que há mais de mil milhões de pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza, o que é perfeitamente inconcebível. Esta situação resulta de um controlo do poder económico

sobre o poder político, sobretudo através das grandes multinacionais, impedindo que mecanismos reguladores, activados através de organizações internacionais, não tenham uma acção fundamental, no sentido de corrigir todos estes desequilíbrios e todas as anomalias que se vão criando, permitindo atingir a tal meta de que eu falava - contribuir para um maior equilíbrio a nível do globo.

4.3.3.2 E no meio disto tudo, o que sucede às PME?

É claro que as PME podem ter vantagens com esta globalização mas, obviamente, que também têm desvantagens. Desvantagens, essas, visíveis, sobretudo, ao nível da subcontratação. Podemos tomar como exemplo uma empresa multinacional com grande mobilidade em termos internacionais, sempre desperta para localizações mais vantajosas, onde os salários são mais baixos e o acesso a mercados mais fáceis uma realidade. Se de repente resolve mudar a empresa daqui e levá-la para a Índia, todas as empresas pequenas suas fornecedoras deixam de ter comprador e, como não têm a mesma facilidade de deslocação, acabam por ser obrigadas a fechar. Este é um problema complicadíssimo. Até o Japão, muito respeitador desta relação entre a grande empresa e a empresa pequena, acabou por se ver na necessidade de, face à concorrência mundial, optar por esta prática. Outros países Asiáticos, como a Indonésia de que tanto falamos, ou das Filipinas, cortam com os fornecedores normais para arranjar outros, a fim de poder competir e manter-se no mercado.

4.3.3.3 Que papel pode ter a Qualidade para minorar esses inconvenientes?

Penso que a Qualidade, e parece que não haverá dúvidas sobre isto, permitirá que as empresas se mantenham no mercado e ganhem por duas vias. Por um lado, há uma mais-valia interna porque o estabelecimento da Qualidade certificada disciplina a empresa e obriga a que toda a sua estrutura, todos os seus elementos, estejam mentalizados para a produção. Por outro lado, racionaliza todos os processos, evita gastos supérfluos e acaba por conduzir a menores custos, embora a introdução da Qualidade acarrete um investimento inicial. Para além das razões apontadas, há cada vez maior apetência do público pelo consumo de produtos de qualidade certificada, fenómeno já verificado, até, nas áreas da saúde e dos produtos alimentares. Daí, estar

plenamente convencido de que a qualidade, embora tenha custos iniciais, apresenta grandes vantagens para as empresas certificadas, resultando numa maior capacidade de penetração e numa maior garantia de persistência no mercado. Na subcontratação existe, ainda, uma vantagem acrescida. Na indústria metalomecânica ou na indústria aeroespacial, por exemplo, onde uma grande parte dos componentes são subcontratados, há a exigência de que as empresas subcontratadas estejam a produzir dentro de padrões de qualidade e de grande rigor, pois todas as peças vão fazer parte de um puzzle onde têm de encaixar rigorosamente.

4.3.3.4 Ambiente e Qualidade

Uma área em que APCER está habilitada a certificar é a dos Sistemas de Gestão Ambiental. Será que a certificação é suficiente para uma melhoria sustentada do ambiente entendido como uma melhor qualidade de vida?

Começámos de forma muito lenta a certificação de empresas na área ambiental - Mas é fundamental que as pessoas pensem, e sintam, que é necessário preservar o ambiente. É nesse sentido que vai o Acordo de Quioto, discutido recentemente, e com o qual, felizmente, se conseguiu andar mais um bocadinho para a frente, embora a posição dos Estados Unidos, ao recusar ratificar o acordo, seja totalmente inadmissível. Não faz sentido que o país mais rico do Mundo e, simultaneamente, o maior poluidor não aceite uma coisa destas quando põe em risco a própria humanidade. Obviamente, a qualidade de vida depende de muitos factores, estando neles incluída a qualidade de vida das próprias pessoas, não só em termos do estado da atmosfera, da poluição das águas mas, também, das próprias cidades.

4.3.3.5 Qualificação de pessoas , e que fazer nesse sentido?

Estamos embrenhados, para já apenas ao nível de auditores, na formação e qualificação de pessoas. Vamos começar por certificar auditores de sistemas de gestão de qualidade, sendo que os próprios funcionários da APCER têm de ser certificados, o que dá uma garantia e uma credibilidade completamente diferentes.

Fala-se da renovação do Sistema Português da Qualidade. A APCER tem contribuído para essa renovação?

Estamos a tentar, em cooperação e colaboração com o IPQ, entrar em novas áreas de introdução da qualidade e de certificação. Um dos aspectos que a meu ver é importantíssimo é a introdução da Qualidade e da certificação nos serviços públicos.

Trabalho Realizado por:

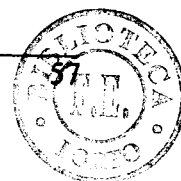
CARLOS ÁLVARO DE ABREU VERDADES

Carlos Álvaro de Abreu Verdades



FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

DATA: 30-04-2002





FACULDADE DE ENGENHARIA
UNIVERSIDADE DO PORTO

BIBLIOTECA



0000090199